ATA N. 02/21 DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA A REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Aos vinte e oito dias do mês de junho de 2021, reuniram-se, na modalidade remota, conforme Resolução n. 19/2020, às 17:00 h, os membros da Comissão Especial para a Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapoá, Vereadores Izabel Correia Marcondes, Tiago de Oliveira. O Vereador José Antonio Stoklosa não se fez presente na reunião. Os trabalhos foram iniciados com a aprovação da Ata n. 01/2021, em seguida o Relator apresentou o cronograma de trabalho a ser seguido, o qual foi aprovado.
Além disso, a Comissão deliberou sobre o uso obrigatório do e-mail revisao@camaraitapoa.sc.gov.br para comunicação e organização do trabalho de revisão do Regimento Interno. Definiu-se e agendou-se às 11 h no dia 01 de julho de 2021 a Audiência Pública, a fim de ouvir a população itapoense em suas propostas. Foi solicitado que fossem encaminhados ofícios à OAB e às entidades da sociedade civil para participarem da presente audiência. Ainda que no dia 08 de julho de 2021 às 14 h será apresentado o relatório pelo relator e votação do mesmo. Dessa forma, no dia 09 de julho de 2021 será apresentada pela Comissão a proposta de Projeto de Resolução. Nada mais dispuseram, encerrando a Reunião às 18:00 h, da qual foi lavrada a Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Crislaine Nunes Martendal, secretária "*ad hoc*" designada para o ato, e demais Vereadores.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 28 de junho de 2021.

Izabel Correia Marcondes
Presidente
[assinado digitalmente]

Tiago de Oliveira
Relator
[assinado digitalmente]

Ausente
José Antonio Stoklosa
Membro
[assinado digitalmente]

Crislaine Nunes Martendal
Diretora Legislativa
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador